



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2020

### OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 131.585.545-34.

**CONTRATADA: EGM Projetos e Construções LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.911.640/0001-00, sediada na Travessa Professor Anísio Teixeira, s/n, Centro, Caetité-Bahia, Cep:46.400-000, com endereço eletrônico no e-mail engernestobatista@hotmail.com, representada pelo Sr. Ernesto Wilson Batista de Souza, portador do Registro Geral n.º 0504370383, SSP/BA e CPF/MF n.º 564.403.165-91, residente e domiciliado na Avenida Santana, n.º 180, Centro, Caetité-Bahia, Cep:46.400-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 072/2020, resultado da Tomada de Preços nº 012/2020, deflagrado do processo administrativo nº 066/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, na sede do município de Riacho de Santana, Bahia, conforme Contrato de Repasse Nº 3678.1046930-21/2017, Convênio Nº 853006-00/2017/MS/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Caixa Econômica Federal e Emenda Parlamentar nº 37950022, registrada no Fundo Nacional de Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 27/03/2024, estendendo-se até 25/04/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, II da Lei da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 25 de Março de 2024.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EGM Projetos e Construções LTDA EPP**  
CNPJ nº 07.911.640/0001-00  
**Ernesto Wilson Batista de Souza**  
Representante Legal  
Contratada